

Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.



De <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>

Para <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>, <diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Data 23/11/2023 08:36

OFICIO_4755023.html (~73 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 4763/2023/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

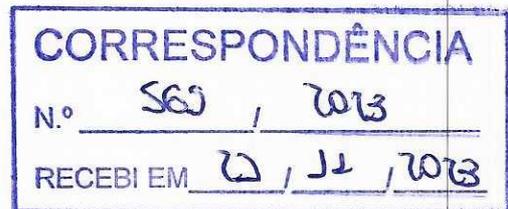
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4763/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 22 de novembro de 2023.

À Senhora
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de
Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP
legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br / diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Moção de Apelo – salário-educação.

Senhora Oficial Administrativo,



1. Acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 17 de novembro de 2023, ao qual anexa o Ofício nº 597/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete a Moção de Apelo nº 129/2023, contra a **"diminuição de repasses federais das quotas do salário-educação"** nesse município, bem como anexa documento correlato.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Educação, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1104/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, CEP: 70047-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2022-7822 / 7828.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 22/11/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4755023** e o código CRC **7F4B0D4F** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003726/2023-64

SUPER nº 4755023

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>